



DECRETO Nº 000087/18 de 13 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS	
05.03.12.365.0113.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.300,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAUDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
06.02.10.305.0179.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.601.0189.1.082-3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	2.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA	
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
09.04.08.482.0213.2.010-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS	
05.03.12.361.0113.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.300,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAUDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.305.0179.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
06.02.10.301.0166.1.066-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	4.000,00
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00


Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.03.08.243.0177.1.148-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

7.000,00

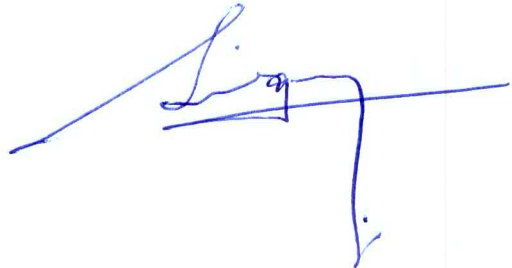
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Agosto de 2018

PUBLICADO
de

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
de 13/08/18 a 12/09/18



Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matricula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar